

O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

COM ESTAMPILHA.

Por anno.....	12000
» Semestre.....	6000
» Trimestre.....	3600
Folha avulsa.....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado. Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santa Andre n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, re- petição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

COM ESTAMPILHA.

Por anno.....	26440
» Semestre.....	13220
» Trimestre.....	8720
» Supplemento.....	30

BRAGA 12 DE MAIO.

Reconhecer a excellencia dos fins, e a sua urgente necessidade, e ao mesmo tempo repellir os meios indispensaveis, unicos, para alcançar esses fins, é um contra-senso flagrante; ou então revela má fé de pensamento reservado. que ou não quer esses fins, apesar da bondade d'elles, ou desconhecendo a sua utilidade, e não tendo a coragem bastante para negal-a, procura impecer-lhes os meios, ou — o que é mais certo — porque se quer fazer jogo de circumstancia: pois é impossivel querer, — com boa-fé e lealmente — os fins, e negar-lhe ao mesmo tempo os meios.

Em algum destes casos — senão em todos — está a opposição que porahi se apresenta, declamando contra os projectos financeiros do governo; e como que envergonhada talvez, de se ter pronunciado contra os melhoramentos do paiz, proclama agora a bondade desses melhoramentos, e a sua indispensabilidade para se poder conseguir a prosperidade publica; e ao mesmo passo vota contra os meios necessarios, para se effectuarem taes melhoramentos (!)

As turmas opposicionistas dizem na sua imprensa «o povo quer estradas, por que d'ellas necessita, como do pão para o sustento» e ao mesmo tempo dizem, que esfolam o povo (aqueellos que lhe pedem alguns sacrificios, para que se possam alcançar esses bens!

Os chefes dessa opposição reconhecem na tribuna «que sem estradas sem

caminhos de ferro não se pode dar um passo para se conseguir a verdadeira prosperidade da nação» e ao mesmo passo votam contra os projectos, da realisação dos quaes depende as facturas dessas estradas, e des es caminhos!

E no meio de taes incoherencias, como para brincar com negocios tão serios, cá nos diz a imprensa da opposição «que com a redacção de algumas quantias no orçamento das despesas todas as obras necessarias se poderiam fazer» e na tribuna as grandes notabilidades opposicionistas lá fulminam essa asserção dos seus, proclamação como mentindo redondamente ao povo aquelles, que com taes insinuações o querem iludir!

E nesta Babel de principios, de ideias de planos, de declamações sentimentaes, de podres lianjas, de decepções, em que cada um trabalha segundo o rancor do despeito, e das ambições, apparece só um unico fim — o de querer essa opposição reassumir o poder, de que os seus desperdicios e desvarios a arrojaram» e tão cega anda no intento que já pensa ver realiado, que reprovando a exigencia de novos sacrificios do publico, da applicação dos quaes nos virão de lucro cento por um, não se pejam uns de dizer «que se subissem ao poder, pedirão com cara alta os mesmos ou ainda maiores tributos» e outros sustentam «que se gerissem os negocios da fazenda fariam outro tanto, mas para augmentar os ordenados nos empregados, e verificar operações de credito, com que talvez se enchessem as

bolsas da agiotagem, cujos cordões a regeneração tinha quebrado!

Ora eis-ahi tem o povo os que se lhe proclamam seus defensores, que só querem para si o direito de o sobrecarregar com tributos, mas improductivos, como já o fizeram; e que hoje gritam contra os que, tendo aliviado o povo de mais de 500 contos de pesadas contribuições, hoje lhe pediam algum novo sacrificio; que bem calculado, seria muito menor do que aquelle que esse mesmo povo está soffrendo, com as actuaes difficuldades da viação, que a custo vence, á força de grandes despesas.

De tudo isto se deprehende bem claramente, que é só para os seus ambiciosos fins, que essa opposição illudiu alguns desprevenidos, que juntos ao numero — que não é grande felizmente — dos seus partidistas porahi assignaram as representações, com que tanta bulha tem feito, e que lhe meteram á cara, dizendo-lhes «assigna que é para não pagar tributos» mas occultaram lhes, que assim a feitura das estradas, as obras publicas, os melhoramentos, os meios de dar pão e trabalho ao pobre, e augmentar a fortuna de todos, tudo em fim parava; e que o parar no caminho do progresso, da civilisação, e prosperidade que tinhamos felizmente incetado, era morrer retrogradando para os tempos de decepção e ruina publica.

Muitos porem já vão reconhecendo o engano; e vemos que na provincia da Beira bastantes dos taes signatarios vão reclamando as suas assignaturas.

O bom senso do povo, a quem se

POLYPTON.

Mysterios do Porto.

POR ***

XVII.

(Continuado do n.º 230)

O doctor, fitava-o, attentamente. Parecia um amigo dedicado, que velava e tomava grande interesse pelo restabelecimento do enfermo.

Luciano, depois de alguns segundos de abstracção e de somnolencia, abria os olhos: encarou com a physionomia do doctor, e proseguiu:

— Em que ponto da minha narração hia eu? — perguntou elle ao doctor.

O medico hia a responder, quando Luciano exclamou:

— Ah! sim, sim, bem me lembra — Essa mulher chegára ao Rio de Janeiro. Alojara-se n'uma das principaes casas desta corte, em

quanto não escolhia logar adequado para mata, ou comprar o primeiro palacete que se lhe apresentasse á vista. Passado algum tempo, depois de ter percorrido toda a corte do Rio, e racionar-se com as principaes familias, debaixo do pseudonymo de Adelaide, sem com tudo declarar que era viscondessa, comprara um formoso e elegante edificio, onde habita, e uma bella e soberba quinta no Bota-fogo, para onde vai passar o tempo nos mais abraza lus dias do estio. O meu amigo, Luiz, tinha-a visto, nos espaçosos salões da nossa aristocracia brasileira. Fizera-lhe a corte... ella, certamente, correspondeu-lhe á sua paixão... e, depois de muitos encontros, tanto se acostumavam a ver e a fallar, que não se podem ver livres um do outro, nem passarem uma hora sem que estejam juntos. Foi, no Bota-fogo, que Luiz teve a primeira occasião de entrar em sua casa, não como convidado para um baile, mas sim, como amante da viscondessa, que entrava cautelosa-mente pelo portão da sua quinta, para não ser observado de ninguem. Desde esse tempo principiaram as relações mais ateadas; Luiz, sahia pela manhã, e voltava só ás onze, e meia noite, e algumas vezes e muitas, á uma e duas da noite!... Por muito tempo lhe dei conselhos de amigo... recusou-se escutar-me... mofava de mim, como que eu fosse um idiota... tempe-

me então — elle, da sua parte, que não eu da minha. A paixão de Luiz, por Adelaide, era fingida... esse homem não tem coração para amar, que não lho deu Deus... o calculo são as suas expressões; a ambição de dinheiro é o seu maior e mais ardente amor! Já vêdes, que, é preciso que Adelaide seja uma mulher foragida, amaldiçoada de Deus e dos homens, para que só Luiz Vieira, lhe dedicasse amor!

Estas ultimas palavras, pronunciadas com a ironia mais fina, fizeram alguma impressão no rosto do doctor, que lhe disse:

— Acabasteis, senhor; é quasi noite, e a historia continua ainda...

O medico levantára-se.

— Esp'rai, doctor, esperai... e continuaria, ainda, por muito tempo; talvez que este episodio da minha vida venha a dar assumpto para um romance...

— Quereis fazel-o?

— Eu, não; mas alguém se encarregará disso; não tenho imaginação...

— Muito bem... disse o doctor, meio enfastiado.

— Muito bem, doctor: — sentai-vos, que eu mando vir luz.

Luciano estendeu o braço, e tocou uma campainha. Apparecera um creado.

— Traz-me luz — lhe disse.

excitações mal desfargadas de certa gente, que especula nas aguas turvas, não serão capazes de commover, ou de levar para fora da estrada legal, hade fazer justiça a quem a mereça, como sempre tem feito. A tal opposição bem o sabe por experiencia propria: e bastará apontar-lhe o partido, a que os taes *prestigiadores politicos* pertencem, para o povo sentenciar; e nós já dissemos por vezes, que nos sugeitamos gostosos á sentença do povo.

PARA combater as medidas financeiras do governo, recorreu ultimamente o *Moderado* á fome, que diz nos está ameaçando. Sem partilharmos seus receios, mas accetando a fome, só e unicamente; como uma hypothese possivel, e não como um mal que nos esteja imminente e já batendo á porta, mostraremos, que em vez de ser um argumento contra aquellas medidas, viria em seu apoio.

A escacez dos generos alimenticios produz dous factos economicos: a carestia ou alta de preço dos mesmos generos, que é a sua consequencia natural e immediata; e a falta de trabalho para os operarios, que é a consequencia da carestia. Quando os generos alimenticios estão por alto preço, os particulares que não podem prescindir d'elles, para satisfazerem as primeiras e mais urgentes necessidades da vida, tendo de empregar para os conseguirem grandes capitães, abstem-se de mandarem fazer outras obras, cuja necessidade não sendo tão urgente, reservam para melhor occasião. D'aqui resulta que se os operarios encontram já no mercado os generos de primeira necessidade por um preço excessivo, este mal é ainda aggravado, por que não achando emprego para os seus braços, não podem obter os meios de conseguirem aquelles generos.

N'estas circumstancias quando os particulares não dão trabalho aos operarios, é necessario que o governo, accuda a esta classe, a mais numerosa dos cidadãos, proporcionando-lhe meios de empregarem o seu trabalho e industria; e o governo não pôde satisfazer a este

imperioso dever senão abrindo estradas e outras obras publicas. E' este o expediente que em semelhantes occasiões tem seguido as nações civilizadas da Europa; e que no anno passado muito concurreu para que entre nós não fossem experimentados os rigores e as consequencias da fome.

Porem este expediente, o unico que a sciencia ensina, traz comoigo um augmento de despeza publica, a que é necessario fazer face pelo tributo, ou pelo emprestimo. Mas quer n'uma quer n'outra hypothese, esta despeza tem de ser satisfeita pelo contribuinte. Porem se sobre elle pesa o sacrificio, é tambem elle que recolhe os fructos que elle produz, já pelas vantagens que lhe resultam das mesmas estradas e outras obras publicas, já por que se tem evitado a anarchia e a desordem aconselhadas pela fome, contra o que são empotentes todos os castigos.

Por tanto se, como pertende o *Moderado*, estamos ameaçados com a fome, é, alem das outras, mais uma razão, para serem approvadas as medidas financeiras do governo; para que deste modo fique habilitado com os meios necessarios para combater este inimigo da humanidade.

NOTICIARIO.

Festividade. — Foi hontem a da **SENHORA**, da Rosa na cathedral: houve pela manhã Missa cantada e de tarde sermão.

— **Outra** — Tem hoje lugar na mesma Igreja a festividade do **ESPIRITO SANTO**.

No templo do **SENHOR BOM JESUS DO MONTE** tambem se solemnisa a mesma festividade.

Tem havido alli concurrencia de devotos, mas não grande, como outros annos.

— **Estrada.** — A construcção da de Villa do Conde e Povoá para o Porto, consta, estar dependente d'um pequeno subsidio, ao qual, segundo se lê em um jornal do Porto, annuindo a camara da-

quella cidade lhe resultariam immensas vantagens.

— **Rigole.** — A da estrada de Braga a Barcellos, diz-se, que se acha já aberta.

— **Estradas** — Os trabalhos da de Vianna a Caminha brevemente começarão.

— **Feira.** — Consta a que de Villa Nova foi, como todos os annos, muito concorrida.

— **Offerta.** — O nosso conselheiro na Alexandria offereceu a El Rei o sr. D. PEDRO V. um bello e magnifico cavallo arabe. E' baio e calçado de branco.

— **Honraria militar.** — O principe imperial, filho de Luiz Napoleão acaba, por ordem deste, de ser inscripto como praça do 1.º Regimento de granadeiros da guarda, recebendo quando passar em frente d'alguuma força ou posto militar as mesmas honras que são devidas ao imperador seu pai.

— **Perigo de vida.** — O exco.º brigadeiro reformado, Francisco de Barros e Quadros acha-se em Lisboa summamente perigoso.

— **Concurso.** — Foi posta a concurso o provimento da Igreja de Santo André de Valle do Govinba (Mirandella)

— **Outro.** — Acha-se a concurso por espaço de 60 dias a contar de 30 do proximo passado a cadeira de ensino primario de Valle de Figueira, (Santarem)

— **Fallecimento.** — Falleceu em Lisboa a exco.ª sr.ª D. Luiza Eugenia Champalimaud.

— **Opusculo.** — Recebemos um bem elaborado opusculo do exco.º barão de Forrester com o titulo de — **ALGUMAS PALAVRAS SOBRA A EXPOSIÇÃO DE PARIZ** — que offerece aos seus amigos.

— **Lê-se no Commrcio do Porto:**

— **Distribuição de premios.** — A distribuição dos premios feita em Lisboa no dia 14 do corrente na sala do risco do a senal da marinha pelo sr. D. Pedro V. ás creanças dos d'ous asylos da infancia desvalida de Lisboa, foi um espectáculo tocante e maravilhoso.

Sua Magestade estava acompanhada do infante D. Luiz, dos seus ajudantes de campo José Jorge Loureiro e D. Carlos de Mascarellas, e do camarista de semana. Havia tantos espectadores

Em quanto o creado foi acima accender a vela, o doctor, chegou-se a uma janella, que ficava em frente do leito de Luciano. Era bastante escuro, já. Desapertara a sobre-casaca, levou a mão ao bolso, do lado esquerdo, e tirou um estojo; e deste tirou um ferro; tocoulhe a uma mola superior, e, do interior do cabo, de um fim, sahira uma lamina de aço, que brilhava como o sol... era um punhal; assim armado, meteu-o, sobresallado, no mesmo bolso, donde o havia tirado, e chegou-se ao leito do enfermo.

Neste momento, chegára o criado com a luz; sahira, depois de a deixar sobre uma meza redonda, que se achava collocada no meio da sala.

— Então, — disse o medico — quem é que tendes agora em casa; com quem viveis? — perdoai por eu fazer-vos estas perguntas. Tendes só este creado?

— Tenho doctor; tenho só este creado; quando Luiz me fazia companhia, havia tambem um escravo, que lhe pertencia; era seu creado: quando sahira, levou-o consigo, e constame que o vendera, achando-se necessitado de dinheiro.

— Pois a viscondessa...

— A viscondessa... julgo que se lhe vão tambem acabando os recursos: aquelle homem

tem-lhe consumido quasi toda a sua fortuna...

— E' possivel?... E não tendes mais p'isso alguma comvosco?

— Não, doctor; — nem me é necessario. O meu estado maior — acerscentou Luciano com um sorriso — limita-se a isto.

— Muito bem — repetiu o doctor.

— Mas, vamor ao resto da historia. Uma noite, tinha eu esperado por Luiz até á meia noite. Dera uma hora, deram duas... ao cabo dellas, chegou finalmente. Bem vêdes doctor, que era de mais: fez-me perder a paciencia, e com tudo só lhe disse que não casasse com aquella mulher; que não fosse a sua cara; que a abandonasse; que a lançasse ao desprezo... perguntou-me se nunca tinha amado, respondi-lhe que sim; mas mulheres ás quaes se podesse dedicar affectos sem prejuizo de segundos, ou terceiros: que tinha amado, mas que nunca na minha vida empreguei o meu tempo a requestar mulheres adúlteras, foragidas, que tinham na frente o stygma da maldição do Deus e dos homens! Sabeis a resposta que elle me deu? lançou a mão ao cabo do punhal para me assassinar cobardo e traçoicamente... ah! dou or... não sei o que tenho... olhai...

Luciano cahira sobre o travesseiro, atacado por um forte accesso de febre e debilidade. O doctor levantou-se apagara a luz, levou a mão

ao bolso, tirou o punhal e descarregou alguns golpes no corpo de Luciano, exclamando com voz horrivel:

— Acabastes a tua historia, maldito!... acabará, com a ultima phase della, a tua vida; — se não pude assassinar-te nessa occasião, faço-o agora, e espero que não m'ais blasfemes contra mim, nem contra a viscondessa!...

Luciano lançou um grito horroroso, e debateu-se com o assassino, impedindo assim algumas pahaladas. O supposto doctor sahira apressado, sem saber por onde caminhava. Aos gritos de Luciano, accendi o creado, que encontrou seu amo ensanguentado, exangue no leito; sahira chamando o medico, e correndo e gritando contra o assassino.....

O medico chegára; era Gerard: observou-lhe as feridas, e curou-lhas, dizendo que não eram mortaes.

Ao outro dia pela manhã, os jornaes davam a noticia de uma tentativa de assassinato na pessoa de um francez, por nome Luciano Cloud, dizendo que o assassino, Luiz Vieira, se achava preso, — graças ao zelo das auctoridades.

(Continua)

na sala que difficilmente se podia transitar por ella. As senhoras concorreram em subilto numero. A musica de caçadores & abrilhantava a festa.

Os esquadrõesinhos dos asylados, com as suas bandeiras na frente, passaram diante do rei, e foram occupar os logares que lhes estavam designados. Depois dirigiu-se a S. M. uma commissão composta de sete meninas, uma das quaes leu ao rei a seguinte allocução:

« SENHOR: E' este o primeiro anno do vosso reinado. E' por isso a primeira vez que vindes, na qualidade de rei, assistir á nossa festa annual.

« Não temos galas para solemnizar a vosso boa-vinda, mas temos coração que aprecia já a bondade com que vos dignaes acolher-nos, e que antevê que o nosso futuro, o devemos aos desvelos dos augustos maiores de Vossa Magestade, desvelos que, tudo o faz esperar, serão continuados por Vossa Magestade com a mesma caridade, e com igual sollicitude.

« Senhor: A infancia desvallida de Lisboa, ora a Deus pelo rei, pela familia real, e pela prosperidade do novo reinado.

Lisboa, 4 de Maio de 1856. *Engracia Maria Pires*, Asylo de S. Thomé. — *Ismenia da Conceição*, Asylo da Junqueira. — *Anna Maria das Dominações* dito — *Amelia do Valle*, Asylo dos Calafates. — *Gertrudes Isabel*, Asylo dos Anjos. — *Domécilia*, Asylo da Lapa. — *Amelia Elisia Ribeiro*, Asylo de Santa Quiteria.

A creancinha fez a leitura com voz tão firme e tão maviosa, que muitos dos circulares não puderam suster as lagrimas.

O rei distribuiu, então os premios ás creancinhas que mais se tinham distinguido na instrucção, no trabalho, e no bom comportamento. Ao retirar-se foi S. M. saudado pelas mães de muitas das crianças que alli se achavam, e que lhe lançaram grande copia de flores, de que se haviam premunido. A imperatriz não esteve presente, por que está enferma; mas mandou representar-se.

— *Lê-se no Conimbricense:*

« — *Forças navaes.* — A grande revista naval de Spithead, que teve lugar no dia 23 d'Abri!l, dia de S. Jorge, padroeiro de Inglaterra, teve por fim fazer sobresahir o immenso desenvolvimento, que toma em as forças maritimas inglezas em menos de dous annos. As duas esquadras que figuraram na revista de 1854, eram na maior parte compostas de navios de véla, em quanto que na de Spithead todas as embarcações eram a vapor.

O «Jornal do Havre» apresenta o seguinte resumo approximado dos navios que estariam promptos para a guerra, no caso que ella continuasse: 42 náos de linha, 56 fragatas de primeira ordem 123 corvetas, e fragatas d'uma ordem inferior, 220 chalupas canhoneiras, 100 embarcações armadas de morteiros, 350 transportes de toda a especie, desde as grandes fragatas, dispostas para a recepção de passageiros militares, até ás simples corvetas de carga. Ao todo 891 vasos, todos providos ou de helice ou de rodas movidas a vapor, sem contar uma reserva immensa. Esta esquadra é tripulada por 70,000 marinheiros e 18,300 soldados de marinha.

O PLUTARCO BRACHARENSE, E AS SUAS INCRIVEIS MISERIAS.

(Continuado do n.º 230.)

O novo interlocutor, que agora vai entrar na scena como Pilatos no credo, parece ser um dos discipulos mais benemeritos da tal escola *excentrica*, a quem o *venerando* mestre, em testemunho d'especial distincção e confiança, encarregou das partes de *gracioso* no immortal romance das *suas miserias*, mettendo-lhe na mão o estandarte, para vir annunciar ao publico, com o caracter d'*arauto* d'espectaculo, o novo panorama do *enjoativo* contrabando.

Elle o faz agora vir de novo á scena com o caracter de *sycophanta*, carregando com o mestre ao *carrulo* pela encosta do capitolio acima, afim de o *immortalisar* pelo bem engendrado entreticho, e feliz execução d'aquelle drama *excentrico ridiculo*.

Mais claro: o velho conego *enjoado*, todo ufano e contente de si pela feliz exposição da sua farragem, e traduzindo como uma gloriosa ovação a desdenhosa impasibilidade das suas victimas, julgou opportuna a occasião de encaixar no drama a *apothese* do *engenhoso* auctor. Mas não lhe permittindo a sua *conhecida modestia* repetir agora a tal ária do camaradinho da caçada, deu commissão ao seu fiel discipulo para lhe trazer á scena este episodio *desenjoativo*, deixando-lhe sómente o trabalho do *mise en scene*!

Os leitores curiosos encontrarão no folhetim do n.º 131 da *Rixão* a integra do papel de que foi encarregado o gracioso Pirolito de Braga, que assim se intitula aquelle famulo do romancista *enjoado*. Por brevidade transcreveremos sómente a parte que contem a *apothese* do auctor, como a mais interessante e appetitosa. Eis-a:

« Hoje não admira que se não falle no Pirolito, por que mais do que este tem dito o Plutarco, auctor da historia de 5 annos ou das incriveis miserias de Braga, e o Chronista, (é outro titulo do camaleão *enjoado*, que representa no drama das suas miserias diferentes papeis e em scenas diferentes!) que lhe podem mui bem offuscar o nome; mas estão *coroados* com os mesmos resultados, de que tambem ficou o primeiro! e ficaremos nós satisfeitos só com isto? nada, queremos que se cumpra o decreto; o decreto prohibe o collegio e nós queremos o cumprimento delle. (Que descaramento!)

« Faltam todas as condições, que o decreto recommenda e poderá pôr-se em pé um estabelecimento publico contra uma lei? poder-se-ha levantar um *alfeite* entre nós, que concorra como no tempo de Cesar quando fez guerra ao Egypto, concurreu para que a bibliotheca, que existia em *Bruchion* composta de 400,000 volumes fossem todos elles felizmente pasto das chamas?! e até que mais tarde os barbaros serracenos apoderando-se de Alexandria incendiaram a de Serapeon, que se compunha de 300,000?!... (Oh! prodigio d'erudição historico-bibliographica! e que grandes espeanças nos não deixa o amigo Pirolito, mostrando se já tão avisa-

do na historia dos incendios bibliotéticos?!) « E vós que governaes, que reis ser como estes barbaros, auctores, para que 18 mil volumes que existem dentro deste edificio sejam pasto das chamas como outr'ora foram aquell'outros?! (Lembrados estarão muitos dos leitores que em 1841 se orçava a collecção do deposito p'ecioso em 28 a 30,000 volumes, e talvez ainda reste disso memoria escripta em varios documentos: a differença de 10 a 12,000 volumes para menos accusa o Pirolito d'um notavel descuido ou erro de calculo!)

« Barbaros... insensatos, assim vos appellidaremos senão derdes melhor interpretação ao decreto » (Ora ahí tendes o official folhetinista arvorado tambem em official do *verdugo*, descarregando a sua dóze d'açoites nos que governam, e nisso nos dá mais uma prova do seu assignalado progresso nas lições da escola *excentrica*: deixamos ainda passar sem commentarios as parvoices que se encarregou de repetir, porque de proposito os reservamos para depois da revista do contrabando *miseravel*: então acabaremos de arrancar a mascara á impostura! agora attenção!) « Tem sido victima de intrigas esse sacerdote da sciencia, que conservamos entre nós: (oh! *venerando pontifice* de Minerva, nós vos saudamos todos em cócoras! rapazes, trazei palmas e cordas, e entoaí em cêro o — *Ecce sacerdos magnus!*...) esse eximio traductor de Eliezer de Floitan, que se não fosse haver alguma idéa da existencia do original podia muito bem passar entre nós, como muito bem diz o Sr. Alexandre Herculano (!!!) como obra portugueza, pelo bem traduzido que está, pelo bem escolhido das frases e pelo portuguez verdadeiramente castiço (!!!) por ser inimigo figadal da immoralidade (!!!) *excentrico* da mentira (!!!) e por sempre os seus officios resumarem verdade a toda a prova. (!!!) (Oh! prodigio de modestia *excentrica*! faltou-lhe, para completar esse monstruoso quadro de ridiculos epigrammas que nos impinge pelo orgão do seu palhacito, accrescentar: — inimigo figadal da arrogancia *ultra-cynica*, — *excentrico* da vaidade fôfa, do pedantismo petulante e da philaucia estonteada!)

« Nem empenhos nem amizades nem motivos de obrigação foram capazes de fazer abalar aquelle genio verdadeiramente nobre, (!!!) aquelle empregado, que sabe conhecer o seu dever (!!!) e que desde a instalação do collegio até agora (ouçam, ouçam!) não tem encontrado limitivo no torturamento, que tem soffrido e que o collegio lhe tem acarretado; (ei-o que se desferrou agora de todo!) porem sirva-lhe de consolo ao menos a reunião de alguns amigos velhos e jovens ainda, que o escutam com verdadeira attenção, e que a sua palavra é tida como sacrosantos conselhos de pais para filhos (!!!) (Ahi tendes preconizada a tal escola *excentrica*, que tambem *bisexual* ou *hermaphrodita* é: mas das suas doutrinas e dos seus conselhos *libera nós domine!* Pais de familias, acautellai della vossos filhos, se lhes tendes algum amor (!!!)

« Nada mais podemos dizer deste cavalheiro (d'industria!) e se o que deixamos dito não serve para lhe mitigar a pena, sirva-nos de regalo e contentamento o traçar estas linhas como

prova não equívoca do nosso reconhecimento."

Plauditi, e cives! palmas ao Piro-lito pelo bem que desempenhou o seu papel! hade ficar tambem no *pantheon* á direita do *venerando* mestre, partilhando com elle as honras da immortalidade!

Sirva-vos igualmente de *regalo* e *contentamento*, amaveis leitores, esse apontado de sandices que elle vos trouxe á scena, em desempenho da sua honrosa commissão! Oh! prodigio de misérias incriveis!!!

(Continua)

EXTERIOR.

O *Monitor* de 29 publica oficialmente o tractado de paz, cujo theor é como segue:

"Os plenipotenciarios depois de verificados os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, convencionaram nos seguintes artigos:

Artigo 1.º A contar do dia da troca das ratificações do presente tractado, haverá paz perpetua e amizade entre S. M. o Imperador dos francezes, S. M. a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, S. M. o Rei da Sardenha, S. M. I. o Sultão d'uma parte e S. M. o Imperador de todas as Russias da outra, assim como entre seus herdeiros e successores, seus Estados e subditos respectivos, perpetuamente.

Art. 2.º Felizmente estabelecida a paz entre as ditas Magestades, os territorios conquistados ou occupados por seus exercitos, durante a guerra, serão reciprocamente evacuados.

Tractados especiaes estabelecerão a forma da evacuação, que deverá verificar-se tão breve quanto seja possível.

Art. 3.º S. M. o Imperador de todas as Russias se obriga a restituir a S. M. o Sultão a cidade e cidadella de Kars, assim como tambem as demais partes do territorio ottomano, de que as tropas russas estão de posse.

Art. 4.º SS. MM. o Imperador dos francezes, a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, o Rei da Sardenha, e o Sultão, se compromettem a restituir a S. M. o Imperador de todas as Russias, as cidades e portos de Sebastopol, Kamiesch, Eupatoria, Kertch, Yenikaleh e Kinburn, bem assim quaisquer outros territorios occupados pelas tropas alliadas.

Art. 5.º SS. MM. o Imperador dos francezes, a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, e Imperador de todas as Russias, o Rei da Sardenha, e o Sultão concedem amnistia plena e inteira aquelles dos seus subditos que se tenham comprometido por qualquer participação nos acontecimentos da guerra á favor da causa inimiga. Entende-se expressamente que esta amnistia se estenderá aos subditos de cada uma das partes belligerantes que houvessem continuado durante a guerra ao serviço d'uma das partes belligerantes.

Art. 6.º Os presoneiros de guerra serão immediatamente restituídos d'uma e outra parte.

Art. 7.º S. M. o Imperador dos francezes, Sua M. a Rainha do Reino Uni-

do da Grã-Bretanha e Irlanda, Sua M. o Rei da Prussia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. o rei da Sardenha declaram a sublime Porta admitida a participar das vantagens do direito publico e de um Congresso europeu. SS. MM. se compromettem cada uma por sua parte, a respeitar a independencia e integridade do imperio ottomano; garantindo em commum a estricta obrigação deste compromisso (*engagement*), e considerando por consequencia todo o acto encaminhado a violal-o (*de nature á y porter atteinte*), como questão d'interesse geral.

Art. 8.º Se sobrevier entre a sublime Porta e uma ou varias das outras potencias signatarias uma dissensão (*dissentiment*) que comprometta a conservação das suas relações, a sublime Porta e cada uma destas potencias, antes de recorrer ao uso da força; porão as outras partes contractantes em situação (*en mesure*) de prevenir esta extremidade por actos mediadores.

Art. 9.º S. M. o Sultão, na sua constante sollicitude pelo bem estar de seus subditos, tendo outorgado um *firman* que favorecendo a sua sorte, sem distincção de religião nem de raça, consagra suas generosas intenções para as povoações christãs do seu imperio, e querendo dar uma nova prova dos seus sentimentos nesta parte, resolveu comunicar ás Potencias contractantes o dito *firman*, emanado da sua soberana vontade.

As Potencias contractantes confirmarão a sua grande importancia; que deverá entender-se — que não poderá em nenhum caso dar ás ditas Potencias o direito de intervir collectiva ou separadamente nas relações de S. M. o Sultão com seus subditos, na administração interior do seu imperio.

Art. 10. O convenio de 13 de Julho de 1841, que mantem o antigo arranjo do Imperio ottomano relativo ao fechamento dos estreitos do Bosphoro e dos Dardanellos, foi revisto de commum accordo.

A acta, em conformidade com este principio, estipulada entre as altas partes contractantes, está e subsistirá annexa ao presente tractado, e terá a mesma força e valor como se fosse parte integrante do mesmo.

Art. 11. O mar-Negro está neutralizado; abertas á marinha mercante as suas aguas e os seus portos, estão formalmente, e para sempre fechadas ás bandeiras de guerra, quer das potencias fronteiras quer de qualquer outra Potencia, salvas as excepções marcadas nos artigos 14 e 15 do presente tratado.

Art. 12. Livre o commercio de todo o estorvo nos portos e nas aguas do mar-Negro não estará sujeito senão aos regulamentos, sanitarios, fiscal, e de policia, concebidos em um sentido favoravel ao desenvolvimento das transacções commerciaes.

Para dar aos interesses commerciaes e maritimos de todas as nações a segurança que é de desejar a Russia e a Sublime Porta admitirão consules nos seus portos situados no litoral do Mar-Negro, na conformidade dos principios de direito internacional.

Art. 13.º Neutralizado o mar-Negro nos termos do art. 11 a manutenção e o estabelecimento sobre o litoral, de arsenaes militares maritimos, tornam-se

desnecessarios, e sem objecto. — Po consequencia S. M. o imperador de todas as Russias, e S. M. Imperial o Sultão se obrigam a não levantar nem conservar no seu litoral arsenal militar maritimo.

Art. 14. Tendo SS. MM. o Imperador de todas as Russias, e o Sultão estipulado um convenio, com o fim de determinar a força e o numero dos navios menores necessarios ao serviço de suas Costas, que se reservam sustentar no mar Negro, fica annexo este convenio ao presente tratado e terá a mesma força e valor que se delle fora parte integrante. Não poderá ser annullado nem modificado sem assentimento das potencias signatarias do presente tratado.

(Continua)

AGRADECIMENTO.

O padre Alexandre Joaquim Vieira Rebello, abbade de S. Paio da Carvalheira, e seus irmãos, o padre Ignacio Joaquim Vieira Rebello, presidente do Sanctuario de Nossa Senhora d'Abadia, o padre Antonio Fernando Vieira Rebello, e D. Ludubica Rosa Vieira Rebello, da casa da Lage, no lugar de Brancelhe do concelho de Vieira não lhes sendo possível pessoalmente agradecer aos seus innumeraveis amigos que se vierão compremmentar, e com suas assistencias enobrecer o funeral de sua muito saudosa, e chorada mãe D. Antonia Luiza d'Oliveira Loureiro no dia 5 do corrente mez de Maio, por isso o fazem por este modo, e lhes testificam suas eternas gratidões. (387)

ANNUNCIOS.

PELO Juizo de Direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Monteiro, no dia 25 do corrente mez de Maio, pelas nove horas da manhã, á porta do tribunal de primeira instancia aonde se costumão fazer as arrematações, tem de andar em praça, a fim de ser arrematada por quem mais der, uma leira de mato, chamada da Carvalha, com 22 pés de carvalhos de lenha de corte, situada no sitio das carvalhas, freguezia de Santa Maria de Palmeira, deste Julgado, a qual se acha avaliada, livre de todos os encargos, na quantia de 44\$850 rs. penhorada na execução que João Antonio Pereira move a Francisco José Lopes, e mulher, todos da mesma freguezia, e por tanto quem na mesma leira quizer lançar deve comparecer no dia, hora e local indicado. (386)

O Conselho Administrativo do Regimento de Infantaria n.º 8, faz publico, que tendo de mandar fazer 500 cascos, para barretinas toda a pessoa que quizer contractar a factura dos mesmos cascos queira comparecer no Quartel do referido Regimento no dia 14 do corrente pelas dez horas da manhã. Outro sim, tambem pertende uma porção de paninho azul ferrete, para os forros dos casacos dos soldados, que será arrematado no meucionado dia. (386)

TYP BRACHARENSE
Rua Nova de Souza N.º 37.